



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.210/2019 – PMVX, 06 de fevereiro de 2019.

**Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE
TEMPO INTEGRAL de servidor e dá
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **CARLUCIA VICENTE DE SOUZA**, no Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL GABINETE- DAS 6**, matrícula:0403816, lotado no Gabinete Do Prefeito, a partir de 02 de janeiro 2019.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº1.272/2017-**PMVX** referente à 100% (cem por cento) a título de dedicação exclusiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagidos a partir de 02 janeiro 2019.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de fevereiro de 2019.

(assinatura)

JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA

*Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro - CEP 68.383-000
Fone/Fax: (093) 3521-1472 – e-mail.: pmvxingu@gmail.com*

